



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**Dispõe sobre a aprovação das
férias consecutivas das
conselheiras Tutelares no
município de Capivari de Baixo.**

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 47/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelas – Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que o período das férias das Conselheiras Tutelares seja realizado em meses consecutivos, para um melhor aproveitamento das Conselheiras Tutelares Suplentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 28 de abril de 2016.

Eliezer Marques Costa
Presidente